



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

LEI Nº 1.336/2023

“DENOMINA RUA ARNALDO SERAFIM, CONHECIDA COMO RUA DO CAMPO LOCALIZADO NO BAIRRO JUERANA A EM SOORETAMA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Arnaldo Serafim o logradouro público cadastrado, conhecido como rua do campo, localizado no bairro Juerana A, nos termos da lei complementar 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo único: As placas indicativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres “seu Naldo”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei e definirá os critérios para a execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.


ANTÔNIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO